

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 032/2015 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – Excluir do Anexo I – Termo de Referência do Edital o seguinte local de prestação de serviços: **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOMBINHAS - PMB: Av Fragata nº 560, Bairro Bombas, Município de Bombinhas/SC.**

**Cláusula Segunda:** Alterar a Portaria de Designação do Pregoeiro para: 13789/2015.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 032/2015 – PMB, e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

**Bombinhas/ SC, 13 de outubro de 2015.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração**